



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 04.843.039/0001-21

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Controle Interno da Câmara Municipal de Piranguinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, Vereador Ricardo Muniz Rennó, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, principalmente o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 01/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Órgão do Controle Interno da Câmara Municipal de Piranguinho pelo período de 01 (um) ano, a funcionária Elisangela Aparecida Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Piranguinho (MG), em 02 de janeiro de 2017.

RICARDO MUNIZ RENNÓ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO/MG